

Aprovada
Realizada e
adend

17º
04/08/2026



Bertiooga, 04 de agosto de 2026.


Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
No exercício da Presidência

Indicação Nº 330 / 26

Assunto: Instalação de sinalização, faixa de pedestres e redutor de velocidade no km 218 (Bairro Jardim Rafael) e no km 222 próximo a Pedralina (Bairro do Maitinga / Vila HO) da Rodovia SP-055.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte indicação:

INDICA que seja oficiado à Concessionária responsável pela gestão da Rodovia Doutor Manoel Hyppolito Rego (SP-055), solicitando a tomada de providências urgentes para a instalação de sinalização adequada, faixa de pedestres e redutores de velocidade (lombada ou radar eletrônico) na altura do km 218 (Bairro Jardim Rafael) e do km 222 próximo a Pedralina (Bairro do Maitinga / Vila HO)

JUSTIFICATIVA

A intervenção solicitada fundamenta-se na necessidade imperiosa de garantir a segurança viária e a integridade física dos munícipes que residem e transitam pelos bairros Jardim Rafael e Pedralina. Com a consolidação e a expansão dos conjuntos habitacionais na região, houve um aumento expressivo na circulação de pedestres — incluindo crianças, estudantes, trabalhadores e idosos —, que necessitam atravessar a Rodovia SP-055 diariamente nos km 218 e km 222 para acessar serviços básicos, comércio e transporte público.



No entanto, esses trechos carecem de infraestrutura adequada para a travessia segura de pedestres. A ausência de sinalização ostensiva, de faixas de travessia e de dispositivos para controle de velocidade (como radares ou lombadas) induz a circulação de veículos a velocidades incompatíveis com a densidade populacional do entorno. Tal cenário expõe a população a um risco permanente de acidentes e atropelamentos, justificando a urgência no atendimento desta solicitação.

Diante do exposto, requer-se o envio de cópia desta Indicação, mediante Ofício, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Vilares, bem como à Secretaria de Gestão e Governo, e à Secretaria de Segurança e Mobilidade, para ciência e apoio institucional junto à concessionária responsável pela rodovia.

Observados os preceitos regimentais, segue a presente Indicação devidamente subscrita.

Michele Russo
Vereadora



VEREADOR
Salmir
Gomes SALVANDO VIDAS

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000310036003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 05/08/2026 17:26

Checksum: **9DA1B88AE533249A4B9464B71842B06EAA45BEB1F66EC2384FB7938B2806BB4F**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.